

PROJETO DE LEI Nº 5.516, DE 2020

Dispõe sobre a identificação de produtos alimentícios artesanais de origem vegetal e dá outras providências.

Apresentação: 29/03/2022 16:25 - PLEN
EMP 2 => PL 5516/2020

EMP n.2

EMENDA ADITIVA

Art. 1º Acrescente-se o seguinte inciso V ao parágrafo único do Art. 1º do Substitutivo apresentado ao PL nº 5516, de 2020:

“Art. 1º

Parágrafo único.....

.....
V - o uso de aditivos alimentares deve ser considerada exceção, com a utilização restrita ao mínimo necessário, nos termos do Regulamento”.

Sala das sessões, 23 de março de 2022.

Deputado REGINALDO LOPES – PT/MG

Deputado AIRTON FALEIRO – PT/PA



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Reginaldo Lopes e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222296024500>



* C D 2 2 2 2 9 6 0 2 4 5 0 0 *



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Reginaldo Lopes)

Dispõe sobre a identificação de produtos alimentícios artesanais de origem vegetal e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD222296024500, nesta ordem:

- 1 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 2 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do PDT *-(P_112403)
- 3 Dep. Paulo Teixeira (PT/SP)
- 4 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA) - LÍDER do PSB *-(P_7834)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

